

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 12/2016**

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido ao **Ilustríssimo Dr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, o Título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de março de 2016.

**Marcos Antonio do Carmo Fuly
“Marcos Fuly”**

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Dignos Pares;

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo com o intuito de outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilustríssimo Doutor Desembargador, Senhor JOSÉ CARLOS XAVIER DE AQUINO.

Filho de um empresário e servidor do Tribunal de Justiça e de uma poetisa, cresceu com um pé no Judiciário e outro na música. Aos 63 anos, é pai de Beatriz, Rafael e Renata e casado com Luciane Zillmer Xavier de Aquino.

Escolheu a primeira carreira ao se formar, tornando-se Promotor de Justiça e Procurador de Justiça, ocupando cargos de Assessoria na Secretaria da Administração e Secretaria da Segurança Pública, ambas do Estado de São Paulo. Chegou à magistratura pelo Quinto Constitucional do Ministério Público em 1992 e, no ano de 1999, foi promovido a desembargador do Tribunal de Justiça, judicando inicialmente no extinto Tribunal de Alçada Criminal. Professor da UNIP, MACKENZIE e UNIFEO e FAAP, é coautor, com o Desembargador José Renato Nalini, do livro “Manual de Processo Penal”, já na sua 4ª Edição e, em 2015, lançou a 5ª edição do livro “A Prova Testemunhal”, com ênfase ao novo capítulo sobre a “Delação Premiada”.

Assumiu o cargo de Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 2015 e, em 2016, tornou-se Decano.

Escreveu, entre outros, os recentes artigos “Alforria da Polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário”, publicado na Folha de São Paulo e “Revista Vexatória e o Desrespeito à Dignidade”, na revista online CONJUR.

Em sua carreira jurídica, entretanto, não abandonou o violão. Tem dedicado seus trabalhos musicais em prol de entidades de assistência espiritual e social, como a Associação Cruz Verde, que atende crianças com paralisia cerebral e a Casa de Dom Inácio, que deu nome ao seu antepenúltimo trabalho e que atende pessoas de todo o mundo.

A sua relação com São Sebastião já paira os cinquenta anos. Tempo que o fez se apaixonar pelas praias e comunidades locais. Em busca de um lugar aprazível para viver nos momentos de calma e fugir da vida extremamente estressante da Capital Paulista, onde exerce suas funções de Decano e também membro do Conselho Superior da Magistratura e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, elegeu a cidade, tornando-a residência de inspiração para suas composições musicais. No entanto, como está insito, se inteirou de nossos problemas sociais e, logo, engajou-se a projetos voltados à segurança e melhorias ao bairro. Atualmente está dedicando sua arte em prol das vítimas da última enchente.

Assim, doutor José Carlos, segue se doando à cidade que escolheu para participar e acolher como sua e, em nome dele, homenageamos todos que fazem do nosso município não apenas moradia, mas se preocupam em participar e investir, visando assegurar melhor qualidade de vida à nossa população.

Diante do exposto e aos relevantes serviços prestados à nossa cidade, é que solicito aos nobres pares que aprovelem comigo esta justa homenagem.

Marcos Antonio do Carmo Fuly
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n. 12/2016

Da lavra do Nobre Edil Marcos Fuly que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Dr. José Carlos de Aquino, pelos relevantes serviços prestados aos moradores do nosso Município.

A matéria esta de acordo com a Legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades, somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de março de 2016.

**José Reis de Jesus Silva
PRESIDENTE**

**Jair Pires
SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Ferreira Tenório
MEMBRO**

**DECRETO LEGISLATIVO
N.º 12/2016**

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO:

Art. 1º- Fica concedido ao **Ilustríssimo Dr. JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, o Título de Cidadão Sebastianense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de março de 2016.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada